

RO ATAÍDE NETO, brasileiro, união estável, Matrícula Funcional nº 5177464/2, portador da carteira de identidade nº 5372516 SSP/PA e inscrito no CPF nº 153.411.432-72, residente e domiciliado na Av. dos Planetas, 450, cond. Júpiter, BL-6, aptº 304 - Mangueirão - CEP: 66.640-002; IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, casada em regime de união parcial de bens, Matrícula Funcional nº 54191225/4, portador da carteira de identidade nº 5243707 SSP/PA, e inscrita no CPF sob o nº 85125911291, residente e domiciliada na Avenida Ananin, condomínio Rios do Pará, 227, Centro, CEP: Ananindeua - Pará, de maneira presencial, LARIZE SANTOS GUIMARÃES ALVES COSTA, Secretária do Conselho de Administração, brasileira, casada, em regime parcial de bens, administradora, pós graduada em Gestão de Pessoas, matrícula funcional nº 5890506/2, portadora da carteira de identidade nº 3277066 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 648.140.842-34, residente e domiciliada na Av. dos Planetas nº100, Condomínio Terra, Bloco 4, aptº 402 - Mangueirão - CEP: 66640-002, Belém-PA, bem como o Sr. Prof. Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Presidente da PRODEPA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, matrícula funcional nº 55586075, portador da carteira de identidade nº 4059742 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 066.166.902-53, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, nº 2905 - Aptº 901 - Cremação - CEP: 66040-100, Belém-PA. Do Conselho Fiscal estiveram presente: o Sr. FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR, Presidente do Conselho Fiscal, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, advogado, pós graduado em direito processual civil, matrícula funcional nº55588809, portadora da carteira de identidade nº 2426395 SSP/PA e inscrito no CPF nº 159.078.802-87, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros nº 350, aptº 602, CEP: 66055-210; PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, bacharel em direito, casado, em regime de comunhão parcial de bens, matrícula funcional nº 5103371/4, portador da carteira de identidade nº 1562036 - PC e inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e domiciliado na Rua dos Tamoios 1100 - Torre Agata - Aptº 402-B, Juruas - CEP 66.025-125. E o 1º suplente FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, contador, matrícula funcional nº 5848058/3, portador da carteira de identidade nº 2001934 Segup - PA, inscrito no CPF: 368.870.992-68, residente e domiciliado na Rua Municipalidade, nº1080 Edifício Village Tower, aptº 2302. 3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, com base no disposto no art.124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA HÍBRIDA: Carlos Edilson de Almeida Maneschy (Presidente da Prodepa) como ouvinte; Thiago Freitas Matos (Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária); Maria Helena Costa (Conselheira de Administração); Raimundo Argemiro Ataíde Neto (Conselheiro de Administração); Iris Alves Miranda Negrão (Conselheira de Administração); Sr. Fernando Nilson Velasco Júnior (Presidente do Conselho fiscal); Paulo Roberto dos Santos Lima (Conselheiro Fiscal); Francisco Vitor de Sousa Pantoja (1º Suplente do Conselho Fiscal); Larize Santos Guimarães Alves Costa (Secretária do Conselho de Administração e Secretária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária) e o Assessor Jurídico da Prodepa, Gustavo Tavares Paes matrícula funcional nº 5955793. 5. Após as devidas apresentações e confirmação do quórum foi iniciada pela secretária do Conselho de Administração e Fiscal da Prodepa a 2ª AGE (Assembleia Geral Extraordinária). 6. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6.1 - Iniciada às 10:32 pelo Gerente de Divisão Contábil da Prodepa o Sr. Ordilei Rodrigues da Silva, portador da matrícula funcional nº 57216163, apresentação do relatório das demonstrações contábeis do exercício 2022: o balanço patrimonial, demonstração do resultado abrangente, demonstração do valor adicionado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado, notas explicativas, parecer anual/2022, relatório anual/2022 e parecer da auditoria externa, após a explanação dos relatórios referente a prestação de contas/2022 o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Fernando Nilson Velasco Júnior manifestou-se com o seguinte questionamento ao Gerente Contábil: "Quais medidas a Prodepa está tomando com relação a esses créditos? Para o recebimento desses créditos?" O Sr Ordilei respondeu: "Nos últimos anos o financeiro vem conversando com os diretores da Prodepa e Presidente solicitando esse corpo a corpo perante os órgãos (clientes) e com isso a taxa de recebimento tem sido de 89% a 92%, taxas consideradas boas nos últimos 2 anos (2021 e 2022), o mesmo justifica que se torna muito mais fácil os diretores e presidente da empresa estarem em contato com os demais diretores e secretários sensibilizando o pagamento dos serviços, e encaminhando ofícios com essas cobranças, uma vez que só um setor de cobrança da empresa não alcança resultados tão positivos." O sr. Ordilei complementa informando que o parecer da auditoria independente do exercício 2022 não teve nenhuma ressalva, conforme podemos constatar, onde nos anos anteriores as ressalvas eram praticamente as mesmas, sobre patrimônio e a criação das reservas de incentivos fiscais por exemplo, se colocando ainda a disposição para qualquer esclarecimento de ambos os Conselhos. Após o sr. Fernando Velasco (Presidente do Conselho Fiscal) se manifesta trazendo uma breve análise das DRE'S, compreendendo o balanço, demonstração do patrimônio líquido, do fluxo de caixa finalizando que os documentos representam adequadamente o balanço patrimonial, econômico e financeiro da Prodepa. Sendo assim APROVADA as contas do exercício 2022, sem ressalvas por todos os conselheiros desta AGE (Assembleia Geral Extraordinária). Após a aprovação das contas o conselho fiscal foi liberado. 6.2 - Apreciação e Aprovação do reajuste da remuneração dos membros dos conselhos fiscal e de administração. Iniciado pela Secretária Larize Guimarães Costa, lembrando que tal assunto foi tratado na última AGE de fevereiro de 2022, e que após um levantamento com as demais estatais do Estado do Pará seria comparado o percentual de remuneração hoje recebido pelos conselhos da Prodepa e apresentado na

próxima AGE para votação do Conselho de Administração. Pois bem, trazendo a luz desta reunião dois exemplos: O regimento interno da Emater - Pará que trata no Art.3º - A remuneração dos membros e da secretaria executiva do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal, corresponderá a 20% da gratificação recebida pela Presidência da Emater - Pará. Outro exemplo foi o Banpará na política institucional de remuneração dos administradores o item: 6.1. Dos Membros do Conselho de Administração, metodologia de cálculo utilizada é de 30% (trinta por cento) do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente da instituição. Ressalto ainda que tais modelos foram anteriormente apresentados ao Presidente da Prodepa Carlos Maneschy e ao Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração Thiago Freitas Matos e demais Conselheiros votaram FAVORÁVEL, aprovando assim o reajuste de 20% em cima do valor bruto do salário de diretor da Prodepa, a remuneração de todos os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração desta Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará. 6.3 - Deliberação prévia da criação de uma nova resolução da Prodepa no que tange a gratificação de representação de 40% referente ao salário base para servidor público cedido (de qualquer esfera) para a Prodepa. Sendo explanado pelo Sr. Gustavo Tavares Paes Assessor Jurídico para um melhor entendimento dos Conselheiros. 6.4 - Apreciação, aprovação do Conselho de Administração para alteração da Resolução de Nº 005/2012 de 25 de abril de 2012 que dispõe sobre os empregos comissionados da Prodepa, Art. 4º item I que trata do percentual no salário do empregado na função comissionada de 40% passando para 80% conforme a Lei Nº 9.853 de 9 de fevereiro de 2023 do Governador do Estado do Pará Helder Barbalho. A manifestação do Presidente Carlos Maneschy foi de que se aprovada pelo Conselho de Administração tais alterações desta resolução se enquadrando assim a Lei Nº 9.853 de 9 de fevereiro de 2023, a Prodepa faria posteriormente o alinhamento com a Seplad (Secretaria de Estado de Planejamento e Administração), não necessitando agendar uma nova reunião para tratar novamente deste assunto. O Presidente do Conselho de Administração Thiago Freitas Matos solicitou que seja colocado em votação, já antecipando que está de acordo, aprovando após a resolução ser devidamente ajustada conforme a Lei, comentando também na valorização do empregado da Prodepa. O Presidente da Prodepa Carlos Maneschy concordou plenamente com a fala do Sr. Thiago Matos de valorização dos empregados, após os demais conselheiros do Conselho de Administração se manifestaram de maneira favorável, APROVANDO o percentual de 40% para 80%, posterior ao ajuste necessário já mencionado acima na resolução, a valorização da função comissionada dos empregados desta Prodepa será aplicado. 7. RETIFICAÇÃO: Esta AGE (assembleia geral extraordinária) é de fato a 2ª do ano de 2023, a realizada em 09 de fevereiro de 2022 foi a 1ª, porém como já está assinada não será possível a correção. 8. ENCERRAMENTO: Após perguntado pela Secretária do Conselho se ainda teriam alguma consideração e nada mais havendo a deliberar, a secretária declara encerrada esta AGE e agradece a participação e contribuição de todos. Esta ata é cópia fiel. Belém (PA), 27 de março de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 924301

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO PORTARIA Nº 0124/2023 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar a servidora GISELLE BORGES DA SILVA RAMOS, Matrícula nº 57201701/7, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE FOMENTO nº 05/2023-SEEL, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e A ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ARRANCO JURUNENSE, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido Termo de Fomento.

Belém, 10 de Abril de 2023

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, em Exercício.

Protocolo: 924313

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO PORTARIA Nº 0132/2023 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar a servidora NAIANA CRISTINA PINHEIRO CORREA, Matrícula nº 5969670/1, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE FOMENTO nº 06/2023-SEEL, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E